



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VI Nº 1.239

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2015

Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Administração e Recursos Humanos	4
Secretaria de Finanças	8
Secretaria da Educação.....	9
Secretaria da Saúde	13
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável	14
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	16
Fundação Cultural de Palmas	17
Publicações da Câmara Municipal.....	18
Publicações Particulares.....	18

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1009, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre reclassificação de candidato aprovado no Concurso Público para provimento de cargo da Saúde, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município, e considerando o resultado final do concurso público para provimento de cargos efetivos de nível médio e nível superior dos profissionais da saúde do município de Palmas, homologado através do Decreto 787, de 12 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.027, de 12/06/2014 – Suplemento, e Processo nº 2014062488,

DECRETA:

Art. 1º Deferir o pedido do candidato TIAGO ANTÔNIO BUENO CERÁVOLO LIMA, aprovado no concurso público de provas destinado ao provimento do cargo de Médico-20h/ Clínico Geral, dos profissionais da saúde do município de Palmas, solicitou a sua colocação no final da relação dos classificados no referido concurso.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Alan Kardec Martins Barbiero
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 0838 - DSP.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

DISPENSAR

EDMA NERI DOS SANTOS, da função gratificada de Chefe da Divisão Geral das Policlínicas – FG, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de março de 2015.

Palmas, 16 de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 0839 - RET.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 0801-CT, de 9 de abril de 2015, na parte que contratou FERNANDO MENEZES BARCELOS, quanto ao cargo onde se lê: Engenheiro – 40h, Leia-se: Arquiteto – 40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palmas, 16 de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0840 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Processo nº 2014057791, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Agente de Limpeza Urbana – 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 16 de abril de 2015:

FRANCISCO DEMESIO DOS SANTOS JÚNIOR;
TALLES DA SILVA SANTOS.

Palmas, 16 de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0841 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Processo nº 2015005647, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 8 de abril de 2015:

Auxiliar de Serviços Gerais – 40h:
BLENDA DE OLIVEIRA BEZERRA.

Agente de Manutenção – 40h:
FLAVIA COSTA DO AMARAL.

Palmas, 16 de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0842 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Parecer PGM/SUAD/nº 467/2015, constante nos autos do Processo 2015005841, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público LÚCIA ALVES GONÇALVES, para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem – 30h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palmas, 16 de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 0843 - TSE.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 0234-NM, de 3 de fevereiro de 2015, na parte que nomeou ANA PAULA CHAVES ANDRADE, no cargo de Gerente de Prestação de Contas – DAS-7, na Secretaria Municipal de Finanças .

Palmas, 16 de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0844 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

FÁBIO RODRIGUES DOS SANTOS, no cargo de Gerente de Prestação de Contas – DAS-7, na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 16 de abril de 2015.

Palmas, 16 de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0846 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, e Decisão nos autos do Processo nº 0000491-19.2015.827.2729, da 3ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas, constante no Processo 2014054100, resolve

NOMEAR

GEANYS DOS SANTOS, aprovada no Concurso Público homologado através do Decreto nº 152, de 22 de julho de 2010, para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional, classificação nº 1469, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação, em caráter efetivo, a partir de 16 de abril de 2015.

Palmas, 16 de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0848 - EX.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

JULIANA DOS SANTOS VIEIRA, do cargo de Assistente de Gabinete II – DAS-9, lotado na Secretaria Municipal Extraordinária dos Jogos Indígenas, a partir de 14 de abril de 2015.

Palmas, 17 de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507

CNPJ: 24.851.511/0001-85

ATO Nº 0849 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

GILNEI DA SILVA DE SOUZA, do cargo de Assessor Técnico II – DAS-7, lotado na Secretaria Municipal Extraordinária dos Jogos Indígenas, a partir de 14 de abril de 2015.

Palmas, 17 de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0850 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

JULIANA DOS SANTOS VIEIRA, no cargo de Assessor Técnico II – DAS-7, na Secretaria Municipal Extraordinária dos Jogos Indígenas, a partir de 14 de abril de 2015.

Palmas, 17 de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0851 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, Parecer PGM/SUAD/ nº 0833/2015 e Processo 201501499, resolve

NOMEAR

IVAN ROBERTO PATILHA BAPTISTA, aprovada no Concurso Público homologado através do Decreto nº 830, de 8 de agosto de 2014, para exercer o cargo de Contador, classificação nº 8, em caráter efetivo, a partir de 17 de abril de 2015.

Palmas, 17 de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0852 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

JOSÉ ALBERTO BENTO SOBREIRA, no cargo de Assessor Técnico II – DAS-7, no Instituto Municipal de

Planejamento Urbano de Palmas, a partir de 1º de março de 2015.

Palmas, 17 de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0853 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

KEZIA SOARES SILVA, no cargo de Assistente de Gabinete II – DAS-9, na Secretaria Municipal Extraordinária dos Jogos Indígenas, a partir de 15 de abril de 2015.

Palmas, 17 de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0854 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – 40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no período de 2 de fevereiro a 31 de dezembro de 2015:

ANTONIA DE MARIA RODRIGUES TELES;
ANTONIO CARLOS BARBOSA DE MIRANDA;
DARLAN DA SILVA MASCARENHAS;
DIVINO LUSTOSA DO NASCIMENTO;
EDVANIACE DIAS CARDOSO;
GENEILTON ANTONIO CAMELO;
GILDEMAR BEZERRA DE SOUZA;
GUILHERME SOARES DA SILVA LOPES;
JADSON DE ASSIS ROCHA;
JOSE CARLINDO ALVES DIAS;
JOSE HENRIQUE AMORIM DIAS;
LUCIMAR MORAIS DA COSTA;
MATHEUS DIAS DOS SANTOS;
NELSON LOPES PALANDRE NETO;
OSVAN FERREIRA DA SILVA;
PAULO DA SILVA VIEIRA;
PAULO GLEISON FEITOZA COELHO;
PAULO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS;
RISONEIDE DA SILVA NEGRAO;
VALDEZ RAMALHO ALMEIDA;
WATILA ALVES BARBOSA;
WELITON PIRES COELHO.

Palmas, 17 de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 493/GAB/SEMAD, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015 e Ofício nº 787/GAB/SEMED, de 09 de abril de 2015, resolve:

RESCINDIR,

o contrato de trabalho do servidor LEILSON FERREIRA DA ALMEIDA, Vigia, matrícula 413022778, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 27 de março de 2015.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 10 de abril de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 494/GAB/SEMAD, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015 e OFÍCIO/SEISP/GAB/Nº 0640/2015, de 06 de abril de 2015, resolve:

RESCINDIR,

os contratos de trabalho dos servidores relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme cargos e datas especificados abaixo:

MAT.	NOME	CARGO	A PARTIR DE
413021455	CARLOS ALBERTO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/04/2015
413021741	ANGELICA RIBEIRO LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/04/2015
413021838	JOSE CARNEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/04/2015
413021847	ANTONIO WASHINGTON SOUSA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/04/2015
413021891	THIAGO VALERIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/04/2015
413022669	JEFERSON SANTOS MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/04/2015
413022757	JHONATAS SILVA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/04/2015
413022766	DAYVSON DE JESUS SALES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/04/2015
413022767	LUZIENE BRANDAO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/04/2015
413022788	WHALLAS CARVALHO MODESTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/04/2015
413022880	ALANKARDEC LIMA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/04/2015
413022246	LEONARDO GOMES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06/04/2015
413022191	FRANCISCO DIONES FRANÇA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10/04/2015

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 13 de abril de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 495/GAB/SEMAD, DE 13 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Saúde.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, publicada no DOM nº 1228 de 1º de abril 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Saúde, aprovados na 1ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 271, de 26 de fevereiro de 2015, Publicada no DOM nº 1228, de 03 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 13 de abril de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

ANEXO À PORTARIA Nº 495/GAB/SEMAD, DE 13 DE ABRIL 2015

1ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO	NOTA
CAPS II				
1	413.019.224	JAQUELINE MEDEIROS SILVA	PSICÓLOGO	88,80
DRAC - SEDE				
2	413.018.585	LETICIA SOARES COSTA	TÉC. LABORATÓRIO	71,40
3	413.018.375	RENATA BORGES DA CUNHA	ASSIST. SERV. SAÚDE	86,60
4	413.018.312	TALES CHRISTIAN RESENDE MOTA	ASSIST. SERV. SAÚDE	80,00
5	413.018.685	FERNANDO AMORIM BALESTRA	BIOMÉDICO	87,00
6	413.018.549	MAIZA DIAS WANDERLEY	ASSIST. SERV. SAÚDE	86,60
GABINETE - SEDE				
7	413.018.706	NAYARA LOPES GONÇALVES	ASSIST. SERV. SAÚDE	96,80
POLICLINICA 108 SUL				
8	413.018.383	AMANDA JULIA DOS SANTOS VIEIRA	TÉC. ENFERMAGEM	77,80
9	413.018.574	DANIELA REMPEL DE OLIVEIRA	TÉC. ENFERMAGEM	84,60
10	413.018.886	JULIANO BORGES MANO	MÉDICO	79,80
POLICLINICA 303 NORTE				
11	413.018.528	VALDINAI OLIVEIRA ALVES	ASSIST. SOCIAL	91,40
12	413.018.381	WILMA GOMES AGUIAR	TÉC. ENFERMAGEM	82,80
13	413.018.648	ÂNGELA BEATRIZ DAL MOLIN	MÉDICO	98,80
14	413.018.568	DESIANE LISBOA NOGUEIRA	ENFERMEIRO	85,20
15	413.018.963	JOSÉ EUSTAQUIO DE CARVALHO COELHO	MÉDICO	91,20
16	413.019.129	JESSICA LAÍSA VELOSO DE MORAIS SANTOS	FARMAC./BIOQUÍM.	98,40
17	413.018.961	MÁRCIA CRISTINA TERRA DE SIQUEIRA PERES	MÉDICO	95,20
18	413.018.744	MARIA DO CARMO FERREIRA	TÉC. ENFERMAGEM	90,40
19	413.018.897	VIRGINIA DE MOURA FRAGOSO	PSICÓLOGO	89,60

POLICLINICA TAQUARALTO				
20	413.018.923	LUCIENE DIAS FONSECA	TÉC. ENFERMAGEM	96,80
PRONTO ATENDIMENTO NORTE				
21	413.018.466	ADSON COELHO MIRANDA	ENFERMEIRO	96,80
22	413.018.309	ALMAIZ MAIARA LEDA CAETANO	ENFERMEIRO	91,80
23	413.018.284	CARLAS DILARA VIEIRA DA COSTA ARAÚJO	TÉC. ENFERMAGEM	92,80
24	413.018.390	DEUCELIA DE SOUZA SILVA	TÉC. ENFERMAGEM	91,00
25	413.018.308	DIANA LIMA MARQUES	TÉC. ENFERMAGEM	92,80
26	413.018.516	EDSON PEDROZA DOS SANTOS JÚNIOR	MÉDICO	100
27	413.018.366	ELIZÂNGELA DA CUNHA	AUX. CONS. DENTÁRIO	97,60
28	413.018.330	GILDEVAN DA SILVA SOUSA	TÉC. ENFERMAGEM	91,60
29	413.018.339	GILSILEIA CORREIA GOMES	TÉC. ENFERMAGEM	94,00
30	413.018.619	JEANNY DA SILVA FONSECA	ENFERMEIRO	92,80
31	413.018.346	JOÃO SILVA DE OLIVEIRA	TÉC. ENFERMAGEM	91,80
32	413.018.300	KELLY CRISTINA GOMES CAMPELO	TÉC. ENFERMAGEM	88,80
33	413.018.286	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA JUSTO VENTURA	TÉC. ENFERMAGEM	90,40
34	413.018.983	MARIA IRISMAR RESENDE CASTRO	TÉC. ENFERMAGEM	93,60
35	413.018.307	NAIRA GABRIELLA TEIXEIRA MILHOMEM MARINHO	ENFERMEIRO	88,60
36	413.018.890	NARASMYM TORRES DE ASSUNÇÃO	ENFERMEIRO	90,40
37	413.018.726	NICIANNY DE ALMEIDA CASTRO	TÉC. ENFERMAGEM	96,80
38	413.018.621	RAIMUNDA MARTINS PAULINO COELHO	TÉC. ENFERMAGEM	91,80
39	413.018.319	VINÍCIUS GONÇALVES LOPES	FARMAC./BIOQUÍM.	100
40	413.018.362	WELKA FERREIRA DE ARAÚJO	TÉC. ENFERMAGEM	92,80
41	413.018.607	CLEIVONE DA CONCEIÇÃO	TÉC. ENFERMAGEM	97,60
42	413.018.676	IGOR GONÇALVES PINTO	ENFERMEIRO	89,60
43	413.018.822	JÂNIA CLÁUDIA COSTA DA SILVA PEREIRA	TÉC. ENFERMAGEM	89,20
44	413.018.610	JORDANA VIEIRA MONTEIRO	TÉC. ENFERMAGEM	83,40
45	413.018.616	MILENA DA SILVA REIS	TÉC. ENFERMAGEM	93,80
46	413.018.745	VALDIANA GOMES DE CASTRO CUNHA	TÉC. ENFERMAGEM	98,00
SAMU				
47	413.019.292	DILSON NOBRE DA SILVA	TÉC. ENFERMAGEM	83,40
48	413.018.672	GUSTAVO DE ALMEIDA LEÃO	FARMAC./BIOQUÍM.	92,40
49	413.018.902	JULIANY FARIAS MESQUITA	TÉC. ENFERMAGEM	78,20
50	413.018.710	MARIA GRACINETE PEREIRA RUFINO	TÉC. ENFERMAGEM	81,40
51	413.018.739	RAIMUNDINHA BEZERRA DA SILVA	TÉC. ENFERMAGEM	84,00
52	413.018.478	ALESSANDRA SOARES PIAGEM	TÉC. ENFERMAGEM	87,60
53	413.018.534	FERNANDO ALVES RIBEIRO	TÉC. ENFERMAGEM	85,20
54	413.018.415	KARLLA DE SOUZA LUZ	ENFERMEIRO	98,80
55	413.018.342	LEANDRO CABREIRA DA CRUZ	TÉC. ENFERMAGEM	83,80
56	413.018.498	VANIA LOPES MOREIRA SILVA	TÉC. ENFERMAGEM	84,00
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 403 SUL				
57	413.018.628	ELZA MARIA SILVA CARVALHO SOARES	ASSIST. SERV. SAÚDE	94,60
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 406 NORTE				
58	413.018.482	ANDREIA ZANON LOPES RIBEIRO	MÉDICO	94,00
59	413.018.323	DULCINEIDE ROSA DA CONCEIÇÃO	TÉC. ENFERMAGEM	99,20
60	413.018.332	ENILUCE LOPES MARTINS DE FRANÇA	TÉC. ENFERMAGEM	96,80
61	413.018.349	JEANNE SOARES CARVALHO	TÉC. ENFERMAGEM	99,20
62	413.019.216	FELIPE BARNABÉ BATISTA	AGENTE COM. DE SAÚDE	79,80

63	413.018.701	SIRLENE BORGES DA SILVA SANTOS	TÉC. ENFERMAGEM	90,80
64	413.018.558	ELLEN ANNE FLORENCIO DO CARMO	MÉDICO	94,00
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 712 SUL				
65	413.018.391	MIRALDA ALVES DOS SANTOS	TÉC. ENFERMAGEM	86,60

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Jacilene de Souza Soares - Membro da Comissão

Laudeci Lopes Maciel - Membro da Comissão

Marly Cristina Fernandes da Silva - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 514/GAB/SEMAD, DE 14 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal da Educação.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, publicada no DOM nº 1228, de 1º de abril de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho do servidor lotado na Secretaria Municipal da Educação, aprovado na 5ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 279, de 26 de fevereiro de 2015, Publicada no DOM nº 1208, de 03 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 14 de abril de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

ANEXO À PORTARIA Nº 514/GAB/SEMAD, DE 14 DE ABRIL DE 2015

5ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NOTA
1	413008332	AELTON ALVES PEREIRA	AAE	40,00

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Ivanildo Martins da Silva - Membro da Comissão

Samayane Antonieta V. de Oliveira - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 515/GAB/SEMAD, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno para a Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, o(a) servidor(a) FLÁVIA SATIE KOJO NONAKA, Analista de Controle Interno, matrícula nº 310651, efetivo(a), a partir de 10/04/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10/04/2015.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 14 de abril de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 516/GAB/SEMAD, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, resolve:

TORNAR SEM EFEITO,

o DESPACHO Nº 187/SEMAD, de 07 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.233 de 09 de abril de 2015, da servidora KAYLLAH CUNHA DOS SANTOS, Matrícula nº 413014687, Técnico Administrativo Educacional.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 14 de abril de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 523/GAB/SEMAD, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

Prorrogação de prazo para tomada de posse em cargo público.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015 e Processo Administrativo nº 2015019186,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para o candidato JOSÉ CLÉZIO DA SILVA MACHADO, tomar posse no cargo comissionado de Motorista de Representação – DAS 7, em que foi nomeado (a) por meio do Ato nº 0531 – NM, de 03 de março de 2015 – publicado no Diário Oficial do Município nº 1.208, em 03 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 15 de abril de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 524/GAB/SEMAD, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, resolve:

TORNAR SEM EFEITO,

a PORTARIA/SEPLAG/ Nº 1644, de 12 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.156, de 15 de dezembro de 2014, e PORTARIA Nº 91/2015/GAB/SEMAD, de 19 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.181, de 21 de janeiro de 2015, do Servidor CYRO JOSÉ

ALMEIDA GARDIOLA, matrícula 413018439, Odontólogo/Periodontista – 20h.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 15 de abril de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 526/GAB/SEMAD, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015 e Processo Administrativo nº 2015017762, resolve:

EXONERAR, a pedido,

WANDERLUZIO COUTINHO LIMA, do cargo de Agente Administrativo Educacional, estatutário (a), matrícula nº 413007229, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 01 de março de 2015.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 16 de abril de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 527/GAB/SEMAD, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015 e Processo Administrativo nº 2015018702, resolve:

EXONERAR, a pedido,

NEONY RIBEIRO MATOS, do cargo de Agente Administrativo Educacional, estatutário (a), matrícula nº 413009448, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 26 de março de 2015.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 16 de abril de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 528/GAB/SEMAD, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015 e Processo Administrativo nº 2015018875, resolve:

EXONERAR, a pedido,

YGOR FREITAS DE ALMEIDA, do cargo de Técnico Agrícola, estatutário (a), matrícula nº 156591, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a partir de 07 de abril de 2015.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 16 de abril de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 529/GAB/SEMAD, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015 e Processo Administrativo nº 2015019046, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ELIAS NOGUEIRA DOS SANTOS, do cargo de Técnico Administrativo Educacional, estatutário (a), matrícula nº 413018124, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 03 de abril de 2015.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 16 de abril de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 530/GAB/SEMAD, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015 e Processo Administrativo nº 2015019628, resolve:

EXONERAR, a pedido,

NAIANNY ROSA CALAÇA DOS SANTOS CARVALHO, do cargo de Analista em Saúde - Enfermeiro, estatutário (a), matrícula nº 413020991, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 31 de março de 2015.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 16 de abril de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 531/GAB/SEMAD, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015 e Processo Administrativo nº 2015020664, resolve:

EXONERAR, a pedido,

TULIO COELHO MACIEL, do cargo de Assistente Administrativo, estatutário (a), matrícula nº 134481, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir de 10 de abril de 2015.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 16 de abril de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 532/GAB/SEMAD, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015 e Processo Administrativo nº 2015020663, resolve:

RESCINDIR, a pedido,

o contrato temporário de trabalho do (a) servidor (a) JOÃO BATISTA CHAGAS DO CARMO, matrícula nº 413021421, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 25 de março de 2015.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 16 de abril de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 533/GAB/SEMAD, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno para a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, o(a) servidor(a) LUSENILCE DE CARVALHO E CUNHA FERREIRA, Economista, matrícula nº 175071, efetivo(a), a partir de 10/04/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10/04/2015.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 16 de abril de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 534/GAB/SEMAD, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015 e Processo Administrativo nº 2015021329, resolve:

EXONERAR, a pedido,

FABIANE KARINE SILVÉRIO RIBEIRO, do cargo de Analista de Recursos Humanos, estatutário (a), matrícula nº 413019551, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir de 17 de março de 2015.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 16 de abril de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 535/GAB/SEMAD, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas

atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015 e Processo Administrativo nº 2015015198, resolve:

EXONERAR, a pedido,

RAIMUNDA RAMOS DE SOUSA, do cargo de Agente Administrativo Educacional, estatutário (a), matrícula nº 413016178, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 11 de março de 2015.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 16 de abril de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PROCESSO: 2015019745

INTERESSADO: DANIEL VITAL DA SILVA
ASSUNTO SOL. DE RETORNO AO TRABALHO

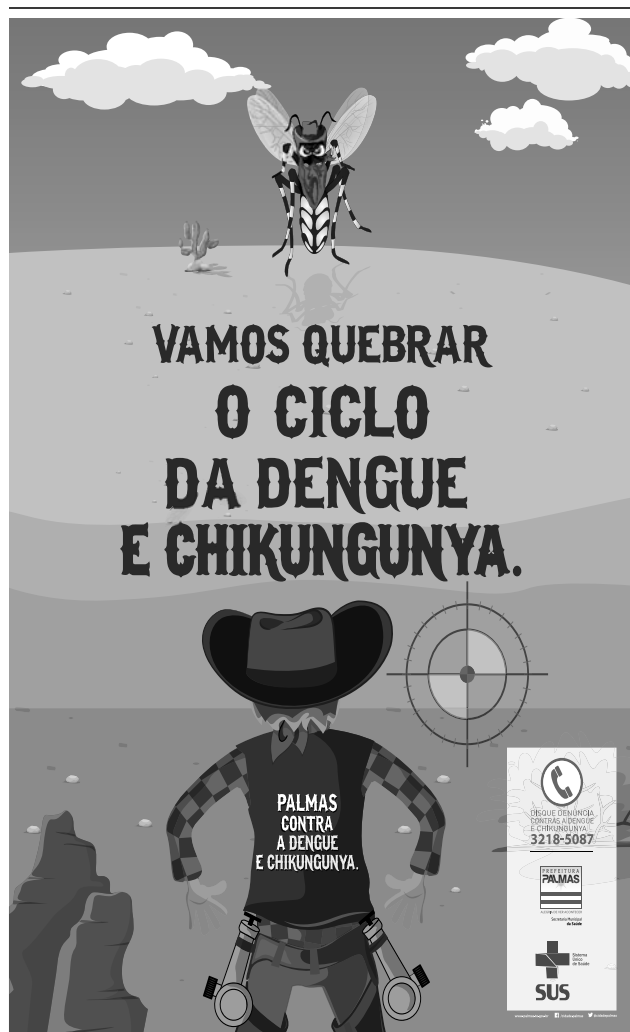
DESPACHO Nº 191/2015/GAB/SEMAD

Nos termos do § 1º do art. 101 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, e respeitado todos os trâmites que o processo requer, CANCELO, a partir de 05 de abril de 2015, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao requerente por meio do Despacho/DRH/SEPLAG Nº 661/2013.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Folha de Pagamento para as anotações devidas e demais providências decorrentes junto a Folha de Pagamento.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 13 de abril de 2015.

ELISABETE DE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva
Port. Nº 409/2015, DOM Nº 1.228/2015



Secretaria de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2015

Processo nº 2014050778. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de terraplanagem, pavimentação asfáltica, sinalização viária, recapeamento com CBUQ, calçadas e ciclovias no município de Palmas-TO. Após exame da documentação apresentada e com base no PARECER TÉCNICO SEISP Nº 014/2015, acostados nos autos, a Comissão proferiu o julgamento da seguinte forma: LOTE 01 – Empresas HABILITADAS: Central Engenharia e Construtora LTDA, Feijãozinho Escavações e Terraplanagem Ltda., MVL Construções Ltda., ECB Empresa de Construções Brasileira Ltda., Fama Empreendimentos Imobiliários Ltda., Consórcio LCM/Nacional e EHL-Eletrô Hidro Ltda., por atenderem as exigências do edital, empresas INABILITADAS: FIGS Engenharia Ltda., por não atender o item 3.1.5, “c” do edital, CMI- Construtora Macedo Ltda. por não atender o item 3.1.5, “c” do edital; JV Engenharia e Meio Ambiente Ltda. por não atender o item 3.1.3, e item 3.1.5 alíneas “a” e “c” do edital, Forma Engenharia Ltda., por não atender o item 3.1.3, “b” e item 3.1.5 alíneas “b” e “c” do edital, Sivana Engenharia Ltda. por não atender o item 3.1.5, “b”, “c” e “e” do edital, COCENO – Construtora Centro Norte Ltda. por não atender o item 3.1.5, “c” do edital, e Fuso Engenharia Ltda. por não atender o item 3.1.5, “b” do edital. LOTE 02 – empresas HABILITADAS: Central Engenharia Ltda., MVL Construções Ltda., ECB – Empresa de Construções Brasileira Ltda., COCENO- Construtora Centro Norte Ltda., e Consórcio LCM/NACIONAL, por atenderem as exigências do edital. Empresas INABILITADAS: FIGS Engenharia Ltda. por não atender o item 3.1.5, alíneas “b” e “c” do edital, CMI- Construtora Macedo Ltda. por não atender o item 3.1.5, “b” e “c” do edital, JV Engenharia e Meio Ambiente Ltda. por não atender o item 3.1.3, “b” e item 3.1.5 alíneas “a” e “c” do edital, Forma Engenharia Ltda. por não atender o item 3.1.3, “b” e item 3.1.5 alínea “b” e “c” do edital, Sivana Engenharia Ltda. por não atender o item 3.1.5, alíneas “b” e “e” do edital, Fama Empreendimentos Imobiliários Ltda. A por não atender o item 3.1.5, “c” do edital, FUSO Engenharia LTDA por não atender o item 3.1.5, “b” do edital, e EHL – ELETRO HIDRO LTDA por não atender o item 3.1.5, “c” do edital. A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, em horário comercial, em dias úteis, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou pelo site da Prefeitura de Palmas. Caso não haja interposição de recursos, fica marcada a sessão para abertura das Propostas de Preços das empresas habilitadas para o dia 28/04/2015 às 15:00 horas, no mesmo local da abertura da licitação.

Palmas, 15 de abril de 2015.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/2015

Processo nº 2014047682. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução de obras de drenagem, terraplanagem e pavimentação asfáltica no Setor Janaína e no Setor Lago Sul, Município de Palmas-TO. Após exame da documentação apresentada e com base no PARECER TÉCNICO SEISP fls. 1331/1333, acostados nos autos, a Comissão proferiu o julgamento da seguinte forma: LOTES 01 E 02 – Empresas HABILITADAS: Coceno Construtora Centro Norte LTDA, Life Publicidade e Construções LTDA, Forma Engenharia LTDA, ECB – Empresa de Construção Brasileira EIRELI, MVL

Construções LTDA, Feijãozinho Escavações e Terraplenagem LTDA, EHL-Eleto Hidro LTDA, Ibiza Construtora LTDA, por atenderem as exigências do edital. Empresas INABILITADAS PARA OS LOTES 01 E 02: FIGS Engenharia LTDA, por não atender o item 3.1.5, alíneas "a" e "c" do edital, CMI- Construtora Macedo Ltda-ME, por não atender o item 3.1.5, alínea "a" do edital, JV Engenharia e Meio Ambiente LTDA-ME por não atender o item 3.1.5, alínea "a" do edital, Sivana Engenharia LTDA, por não atender a alínea "d" do item 3.1.3 do edital, JMD Engenharia Ltda, por não atender as alíneas "b" e "c" do item 3.1.5 do edital. A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, em horário comercial, em dias úteis, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou pelo site da Prefeitura de Palmas. Caso não haja interposição de recursos, fica marcada a sessão para abertura das Propostas de Preços das empresas habilitadas para o dia 29/04/2015 às 15:00 horas, no mesmo local da abertura da licitação.

Palmas, 16 de abril de 2015.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

JUNTA DE RECURSOS FICAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial ou no mesmo prazo apresentar recurso voluntário, sob pena de perempção.

Razão Social	CNPJ	Auto de Infração/ Exigência Tributária	Processo	Sentença de 1ª Instância
CONSTRUTORA LDN LTDA	24.916.280/0004-93	001-002-003/2014 ISS	2014002246- 2014002248- 2014002249	Confirmar o Lançamento
CONSTRUTORA LDN LTDA	24.916.280/0004-93	004/2014 ISS	2014002250	Provisionamento Parcial do Lançamento mantendo em R\$ 15.644,91
CONSTRUTORA LDN LTDA	24.916.280/0004-93	005/2014 ISS	2014002251	Provisionamento Parcial do Lançamento mantendo em R\$ 10.340,68
CONSTRUTORA LDN LTDA	24.916.280/0004-93	006/2014 ISS	2014002253	Provisionamento Parcial do Lançamento mantendo em R\$ 5.315,51
MUNOALEG CLINICA DE ALERGIA E MUNOLOGIA LTDA	14.748.383/0001-95	9756/2014 ISS	2014062843	Anular o Auto de Infração, com remessa de ofício para reexame da JUREF
MUNOALEG CLINICA DE ALERGIA E MUNOLOGIA LTDA	14.748.383/0001-95	9758-9759/2014 ISS	2014062848 2014062852	Anular o Auto de Infração
MUNOALEG CLINICA DE ALERGIA E MUNOLOGIA LTDA	14.748.383/0001-95	9757/2014 ISS	2014062846	Provisionamento Parcial do Lançamento mantendo em R\$ 18.540,43
MUNOALEG CLINICA DE ALERGIA E MUNOLOGIA LTDA	14.748.383/0001-95	9750/2014 ISS	2014062853	Provisionamento Parcial do Lançamento mantendo em R\$ 325,80
SAUDINCORP CONSTRUTORA LTDA	13.081.842/0001-67	9698-9697/2014 ISS	2014061076 2014061074	Confirmar o Lançamento

SAUDINCORP CONSTRUTORA LTDA	13.081.842/0001-67	9695/2014 ISS	2014061072	Anular o Auto de Infração, com remessa de ofício para reexame da JUREF
EXAME S/C LTDA	03.790.898/0001-37	9699-9724-9725- 9728-9731/2014 ISS-MF	2014063615- 2014063618- 2014063617- 2014063616- 2014063614	Confirmar o Lançamento
EXAME S/C LTDA	03.790.898/0001-37	9808/2014 ISS	2014063612	Provisionamento Parcial do Lançamento mantendo em R\$ 325,80
EXAME S/C LTDA	03.790.898/0001-37	9802-9803-9804- 9806-9807- 9732/2014 ISS-MF	2014063595- 2014063606- 2014063608- 2014063610- 2014063611- 2014063613	Anular o Auto de Infração

Palmas, 15 de abril de 2015.

Lenise Keley F. G. Waldemar
Secretária Executiva

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Processo/Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
S F INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE PLÁSTICOS LTDA.	01.059.100/0001-56	2014014150 ISS-CO	ANULAÇÃO DO LANÇAMENTO.

Palmas, 16 de Abril de 2015.

Lenise Keley F. G. Waldemar
Secretária Executiva

Secretaria da Educação

PORTARIA GAB/SEMED nº 0678, de 17 de abril de 2015.

Dispõe sobre a hora-atividade dos Profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal de Ensino de Palmas.

O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988, em especial os artigos 7º, XIII, 37 e 206,

CONSIDERANDO a lei federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em especial os artigos 13, 62 e 67, CONSIDERANDO a lei federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, em especial os artigos 22 e 40,

CONSIDERANDO a lei federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, em especial o artigo 2º,

CONSIDERANDO a lei municipal nº 1.445, de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município

de Palmas – PCCR, em especial o artigo 27,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a jornada de trabalho semanal dos Profissionais do Magistério da educação básica da Rede Pública Municipal de Ensino de Palmas destinada ao planejamento e demais atividades-meio do processo de ensino-aprendizagem.

Art. 2º A jornada de trabalho do professor em regência da sala de aula e do suporte pedagógico (supervisor e orientador educacional) deverá assegurar 1/3 (um terço) da jornada semanal de trabalho para hora-atividade

§ 1º Conforme regulamentado em lei, a hora-atividade constitui horário de trabalho, parte da carga horária remunerada do professor, entendida como período destinado à preparação e avaliação do trabalho didático, reuniões pedagógicas, articulação com a comunidade, colaboração com a administração da Unidade Educacional - UE, ao estudo das ações pedagógicas e à formação permanente.

§ 2º Caberá à Supervisão Educacional definir, junto aos professores, a escala de cumprimento da hora-atividade destes, garantindo-lhes o suporte e o acompanhamento necessários.

§ 3º É vedado dispensar educandos das atividades letivas sob a justificativa de cumprimento de hora-atividade, quer sejam de professores, supervisores ou orientadores.

Art. 3º A hora-atividade deve ser cumprida sob a orientação e supervisão da Equipe Gestora da UE e acompanhadas pela equipe da Secretaria Municipal da Educação.

§1º A fim de reduzir a saída do professor (a) para fins de formação, a hora-atividade deverá ser distribuída em consonância com o calendário a seguir especificado:

I – anos iniciais do ensino fundamental:

a) segunda-feira: planejamento de professores (as) do 1º ano e do 5º ano;

b) terça-feira: planejamento dos (as) professores do 2º ano do ensino fundamental;

c) quarta-feira: planejamento dos (as) professores do 3º ano;

d) quinta-feira: planejamento dos (as) professores do 4º ano;

e) sexta-feira: planejamento dos (as) professores de Pesquisa e Produção de Texto – PPT;

II – anos finais do ensino fundamental:

a) segunda-feira: planejamento dos (as) professores de Língua Portuguesa;

b) terça-feira: planejamento dos (as) professores de Matemática;

c) quarta-feira: planejamento dos (as) professores de História e Geografia;

d) quinta-feira: planejamento dos (as) professores dos professores de Ciências;

e) sexta-feira: planejamento dos (as) professores dos professores de Educação Física.

Art. 4º A hora-atividade dos professores em regência e do suporte pedagógico será composta por:

I – 8 horas de trabalho docente individual: compreende o trabalho desempenhado pelo professor em horário flexível, dentro ou fora da Unidade Educacional, destinado à preparação

das atividades pedagógicas tais como: planejamento, estudos, pesquisas, preenchimento do Sistema de Gestão Escolar (Diário Web) e formações continuadas.

II – 6 horas de trabalho docente coletivo: compreende o trabalho realizado na UE, destinado para socialização do planejamento, confecções de materiais pedagógicos, atendimentos aos pais, reuniões pedagógicas e demais atividades acompanhadas pela Supervisão Educacional da UE.

§ 1º Entende-se por suporte pedagógico, nesta Portaria, as funções de Supervisão Escolar e Orientação Educacional;

§ 2º A UE deverá informar à SEMED o quadro das horas-atividades e suas alterações, dando ampla visibilidade à comunidade escolar.

§ 3º O período de planejamento poderá ser suspenso pela Equipe Gestora nas seguintes hipóteses:

I - se o professor realizar atividade remunerada no horário definido ao planejamento;

II - se o professor não apresentar, quinzenalmente, à UE o planejamento realizado fora do espaço escolar, de acordo com o Projeto Político Pedagógico, Plano Anual e Referencial Pedagógico.

III – ultrapassar mais de cinco dias letivos consecutivos sem efetuar os devidos registros no Sistema de Gestão Escolar – SGE.

§ 4º A Equipe Gestora deverá requisitar a presença do professor na UE quando seu planejamento estiver necessitando de assessoramento/suporte para corresponder aos desafios do ensino ou para assegurar o bom andamento das atividades.

§ 5º A requisição da presença do professor em seu turno de trabalho para atividades compatíveis àquelas definidas na hora-atividade poderá ser feita até o limite de sua carga horária destinada a planejamento fora do espaço escolar, desde que devidamente justificada por escrito, mediante assinatura dos membros da Equipe Gestora.

Art. 5º Para melhor compatibilização da hora-atividade a participação do professor em colegiados e eventos alheios às atividades letivas deverão coincidir com seu horário de planejamento fora do espaço escolar, ressalvados os casos regulamentados em legislação específica.

Art. 6º A manutenção da hora-atividade com período de trabalho docente individual está vinculada à avaliação bimestral de sua implementação.

§ 1º A Equipe Gestora encaminhará o instrumento avaliativo da efetivação da hora-atividade realizada sob forma de trabalho docente individual, conforme disposto no inciso I e no § 1º do art. 4º, até o décimo dia útil do mês subsequente ao fechamento do bimestre.

§ 2º Em caso de descumprimento da hora atividade que não tenha sido resolvido no âmbito da UE, a Semed enviará as providências administrativas cabíveis, conforme rege a legislação vigente.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Fica revogada a Portaria/GAB/SECESP/Nº 17, de 27 de fevereiro de 2004.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

ANEXO I DA PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0678.

AVALIAÇÃO BIMESTRAL DA HORA ATIVIDADE DO PROFESSOR
UNIDADE EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE
PALMAS

Unidade Educacional: _____

Professor: _____

- Quanto ao planejamento:

1. O professor elabora o Plano Anual de Curso/Ação?

- Sim
 Não
 Às vezes

2. O professor apresenta o planejamento semanal/quinzenal?

- Sim
 Não
 Às vezes

3. As aulas estão mais dinâmicas, atrativas e diversificadas?

- Sim
 Não
 Às vezes

4. A aprendizagem/desenvolvimento dos educandos/crianças vem apresentando significativos avanços?

- Sim
 Não
 Às vezes

- Quanto a Formação Continuada:

5. O professor busca sua auto formação?

- Sim
 Não
 Às vezes

6. O professor relaciona novos conhecimentos à sua prática pedagógica?

- Sim
 Não
 Às vezes

7. O professor participa das formações oferecidas pela SEMED em seu horário de trabalho docente individual?

- Sim
 Não
 Às vezes

8. O professor participa das reuniões pedagógicas em seu horário de trabalho docente coletivo?

- Sim
 Não
 Às vezes

9. Ao ser requisitado pela Unidade Educacional em seu horário de trabalho docente individual, o professor mostra-se disponível?

- Sim
 Não
 Às vezes

- Quanto ao Sistema de Gestão Escolar/Diário Web:

10. O professor realiza o preenchimento diário da frequência, planejamento, avaliação/ficha de acompanhamento da criança e relatórios?

- Sim
 Não
 Às vezes

- Quanto ao índice de faltas:

11. Com a Hora Atividade, o índice de faltas do professor reduziu?

- Sim
 Não

Observações:

Um bom momento de reflexão e discussão a todos(as)!

ANEXO II DA PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0678.

AVALIAÇÃO BIMESTRAL DA HORA ATIVIDADE DO
SUPORTE PEDAGÓGICO
UNIDADE EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE
ENSINO DE PALMAS

Unidade Educacional: _____

Supervisor/Orientador Educacional: _____

- Quanto ao acompanhamento do planejamento e à orientação educacional:

1. Há acompanhamento do Suporte Pedagógico na elaboração do Plano Anual de Curso/Ação?

- Sim
 Não
 Às vezes

2. Há acompanhamento e sugestões do Suporte Pedagógico na elaboração do Planejamento Semanal/Quinzenal do Professor?

- Sim
 Não
 Às vezes

3. Com a hora-atividade para o Suporte Pedagógico, melhorou o acompanhamento da prática pedagógica do professor e a orientação educacional?

- Sim
 Não
 Às vezes

4. Durante o bimestre, a hora-atividade realizada em período de trabalho individual:

- prejudicou o acompanhamento da prática pedagógica do professor e o apoio pedagógico;
 não prejudicou o acompanhamento e o apoio pedagógico;
 representou melhora no trabalho pedagógico realizado.

- Quanto à Formação Continuada:

5. O Suporte Pedagógico busca sua auto formação?

- Sim
 Não
 Às vezes

6. O Suporte Pedagógico relaciona novos conhecimentos a sua prática no dia a dia?

- Sim
 Não
 Às vezes

7. O Suporte Pedagógico participa das formações oferecidas pela SEMED em seu horário de trabalho docente individual?

- Sim
 Não
 Às vezes

8. O Suporte Pedagógico participa das reuniões pedagógicas em seu horário de trabalho docente coletivo?

- Sim
 Não
 Às vezes

9. Ao ser requisitado pela Unidade Educacional em seu horário de trabalho docente individual, o Suporte Pedagógico mostra-se disponível?

- Sim
 Não
 Às vezes

- Quanto ao Sistema de Gestão Escolar/Diário Web:

10. O Suporte Pedagógico realiza o acompanhamento do preenchimento diário da frequência, planejamento, avaliação/ficha de acompanhamento do educando e relatórios?

- () Sim
() Não
() Às vezes

- Quanto ao índice de faltas:

11. Com a hora-atividade contemplando 8 horas de trabalho individual, o índice de faltas do Suporte Pedagógico reduziu?

- () Sim
() Não

Observações:

Um bom momento de reflexão e discussão a todos(as)!

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2015

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SÁVIA FERNANDES JÁCOME

CONTRATADA: PARNAÍBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VIGÊNCIA: 15/04/15 a 31/12/15

VALOR: 35.419,00 (Trinta e cinco mil quatrocentos e dezenove reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Processo nº 2015002724

SIGNATÁRIOS: Odenilson Pereira de Sousa – Presidente da ACE e Parnaíba Comércio de Alimentos Ltda., por seu representante

DATA: 15/04/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2015

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SÁVIA FERNANDES JÁCOME

CONTRATADA: CASA DE CARNE D'NATA LTDA.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VIGÊNCIA: 15/04/15 a 31/12/15

VALOR: 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Processo nº 2015002724

SIGNATÁRIOS: Odenilson Pereira de Sousa – Presidente da ACE e Casa de Carne D'Nata LTDA., por seu representante

DATA: 15/04/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2015

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES

CONTRATADA: HC COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Aquisição de gás de cozinha

VIGÊNCIA: 13/04/2015 a 31/12/2015

VALOR: R\$ 23.300,00 (Vinte e três mil e trezentos reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº 2015003264

RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - Gestão

SIGNATÁRIOS: Cleudemar Abreu Lopes – Presidente da ACE e HC Comercial LTDA., por seu representante

DATA: 13/04/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2015

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL DANIEL BATISTA

CONTRATADA: M.J.R. DOS SANTOS.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VIGÊNCIA: 12/03/2015 a 31/12/2015

VALOR: R\$ 3.149,77 (Três mil cento e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Processo nº 2015014295 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

SIGNATÁRIOS: Ludimila Barbosa Oliveira – Presidente da ACE e M.J.R. dos Santos., por seu representante

DATA: 12/03/2015

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Saber, torna público para conhecimento de interessados, que a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS com o valor total de R\$ 10.827,00 (Dez mil oitocentos e vinte e sete reais), a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP/TO com o valor total de R\$ 6.595,00 (Seis mil quinhentos e noventa e cinco reais) e a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS/TO - AGROP com o valor total de R\$ 5.052,00 (Cinco mil e cinquenta e dois reais), foram julgados vencedores do Processo nº 2015009504, tendo como objeto a aquisição gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas /TO, 24 de março de 2015.

Roseane Marques Ribeiro Mendes
Presidente da Comissão de Chamada Pública

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015

A Comissão de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal Jorge Amado, torna público para conhecimento de interessados que a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS com o valor total de R\$ 10.100,00 (Dez mil e cem reais), a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP/TO, com o valor total de R\$ 47.040,00 (Quarenta e sete mil e quarenta reais), a LAECI CALDEIRA COSTA, com o valor total de R\$ 4.558,80 (Quatro mil quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), JOSÉ FERREIRA DA SILVA, com o valor total de R\$ 14.977,50 (Quatorze mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), JOÃO RODRIGUES SOBRINHO, com o valor total de R\$ 4.468,70 (Quatro mil quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta centavos), foram julgados como vencedores do Processo nº 2015004708, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 16 de abril de 2015.

Hely Martins Barbosa
Presidente da Comissão de Chamada Pública

RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015

A Comissão de Chamada Pública da ACE Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos, nomeada pela Portaria nº 002/2015, torna público para conhecimento de interessados, que a ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES E

AGROINDUSTRIAS DE PALMAS - AGROP, com o valor de R\$ 11.570,50 (Onze mil quinhentos e setenta reais e cinquenta centavos), a ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP/TO com o valor total de R\$ 11.028,50 (Onze mil vinte e oito reais e cinquenta centavos), a ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS, com o valor de R\$ 7.959,00 (Sete mil novecentos e cinquenta e nove reais), foram julgadas vencedoras do Processo nº 2015013228, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, em 17 de abril de 2015.

Ozair Américo da Silva
Presidente da Comissão de Chamada Pública

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Benedita Galvão, torna público, para conhecimento de interessados, que as empresas PARNAÍBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME., com o valor total de R\$ 57.598,94 (Cinquenta e sete reais mil quinhentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos), a PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME., com o valor total de R\$ 1.862,20 (Hum mil oitocentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), a COSTA E VIEIRA., com o valor total de R\$ 63,70 (Sessenta e três reais e setenta centavos), foram julgadas vencedoras do Processo nº 2015010754, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar.

Palmas/TO, 17 de abril de 2015.

Kleydianne da Silva Farias
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 001/2015

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI DO CMEI Sementinhas do Saber, torna público para o conhecimento de interessados que a empresa PARNAÍBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., com o valor total de R\$ 8.356,50 (Oito mil trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME., com o valor total de R\$ 10.240,40 (Dez mil duzentos e quarenta reais e quarenta centavos) e a empresa M.J.R. DOS SANTOS EIRELI – ME., com o valor total de R\$ 3.933,04 (Três mil novecentos e trinta e três reais e quatro centavos), foram julgadas vencedoras do Processo nº 2015013326, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios integrantes da merenda escolar.

Palmas/TO, 14 de abril de 2015.

Gerusa Rocha dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 001/2015

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, torna público para conhecimento de interessados que a empresa A PROFISSIONAL UNIFORMES LTDA – ME., vencedora do Item nº 01, com o valor total de R\$ 8.549,80 (Oito Mil Quinhentos Quarenta e Nove Reais e Oitenta Centavos), e a empresa J. COELHO NETO - ME., com o valor total de R\$ 3.280,50 (Três mil duzentos e oitenta reais e cinquenta centavos), foram julgadas vencedoras do Processo nº 2015010177, tendo como objeto a aquisição de uniformes escolares.

Palmas/TO, 15 de abril 2015.

Francisco Lustosa de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 002/2015

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Monteiro Lobato, torna público para conhecimento de interessados que as empresas A PROFISSIONAL UNIFORMES LTDA – ME., com o valor total de R\$ 2.233,05 (Dois mil duzentos e trinta e três reais e cinco centavos) e MARIA JURCELIA DA SILVA., com o valor total de R\$ 3.195,00 (Três mil cento e noventa e cinco reais), foram julgadas vencedoras do Processo nº 2015006659, tendo como objeto a aquisição de uniformes escolares.

Palmas/TO, em 16 de abril de 2015.

Maria Benice Pacheco Azevedo
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 006/2015

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 29 de abril de 2015, na Coordenação Financeira da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares, localizada no endereço 301 Norte, AV LO 08, APM 01, a Licitação na modalidade CONVITE N.º 006/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de materiais de expediente para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares, Processo n.º 2015007825. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 8456-6010/3224-3232.

Palmas/TO, 17 de abril de 2015.

Denis Sousa Cruz
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que nos extratos dos contratos de material de limpeza nº 019/2014, nº 020/2014, nº021/2014 publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.057, pág. 08, de 25 de julho de 2014:

Onde se lê:

Extrato de Contrato nº 019/2014,
Extrato de Contrato nº 020/2014,
Extrato de Contrato nº 021/2014,

Leia-se:

Extrato de Contrato nº 020/2014.
Extrato de Contrato nº 021/2014.
Extrato de Contrato nº 022/2014.

Palmas/TO, 15 de Abril de 2015.

Rebeca Gabriele S. do Nascimento.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 04 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 35/2011

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SIGNATÁRIO: Luiz Carlos Alves Teixeira
LOCADOR/SIGNATÁRIO: OSEMAR CRUZ MOUZINHO

OBJETO: Termo Aditivo Nº 04 do Contrato de Locação nº 35/2011, referente à locação do imóvel situado na ACSV-SE 41, Avenida LO 11, Lote 08, em Palmas/TO, utilizado para atender as instalações do Laboratório, da Rede Municipal de Saúde.

ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por 01 (um) ano a contar de seu vencimento, e acréscimo no valor de R\$ 87.540,00 (oitenta e sete mil, quinhentos e quarenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 14 de abril de 2015.

BASE LEGAL: Processo nº 2011015785, nos Termos da Lei Nº 8.666/93 e Lei Nº 8.245/1991.

Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA/SEMDUS/Nº 097, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

Aprova o DESDOBRO do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E :

Art 1º Aprovar o desdobro do Lote 19, localizado à Avenida JK, conjunto 01, Lote 19, da ACSO-01, com área de 770,00m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 19-A, localizado à Avenida JK, conjunto 01, Lote 19, da ACSO-01, com área de 385,00m² e Lote 19-B, localizado à Avenida JK, conjunto 01, Lote 19, da ACSO-01, com área de 385,00m², nesta capital, objeto do processo nº. 2013060612, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA/SEMDUS/Nº 098, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

Aprova o DESDOBRO do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E :

Art 1º Aprovar o desdobro do Lote 03, localizado à Alameda 12, QI-08, da ARSO 111, com área de 386,92m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 03-A, localizado à Alameda 12, QI-08, da ARSO 111, com área de 193,46m² e Lote 03-B, localizado à Alameda 12, QI-08, da ARSO 111, com área de 193,46m², nesta capital, objeto do processo nº. 2015014472, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu

Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA/SEMDUS/Nº 099, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

Aprova o DESDOBRO do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E :

Art 1º Aprovar o desdobro do Lote 01, localizado à Rua 37, quadra 162, do Loteamento Jardim Aurenny III, com área de 587,50m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 01-A, localizado à Rua 37, quadra 162, do Loteamento Jardim Aurenny III, com área de 287,50m², Lote 01-B, localizado à Rua 22, quadra 162, do Loteamento Jardim Aurenny III, com área de 150,00m² e Lote 01-C, localizado à Rua 22, quadra 162, do Loteamento Jardim Aurenny III, com área de 150,00m², nesta capital, objeto do processo nº. 2015020469, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA/SEMDUS/Nº 100, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

Aprova o Remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar o Remembramento do Lote 04, localizado à Alameda Rio Grande do Norte, QE-05, do Loteamento Industrial de taquaralto, com área de 650,00m² e Lote 05, localizado à Alameda Rio Grande do Norte, QE-05, do Loteamento Industrial de taquaralto, com área de 650,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 04-A, localizado à Alameda Rio Grande do Norte, QE-05, do Loteamento Industrial de taquaralto, com área de 1.300,00m², nesta capital, objeto do processo nº 2015013001, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e o Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano
Secretária de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA/SEMDUS/Nº 101, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

Aprova o Remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Remembramento do Lote 09, localizado à Avenida Pajuçara, Quadra 13, do Loteamento Morada do Sol, com área de 490,00m² e Lote 10-B, localizado à Avenida Pajuçara, Quadra 13, do Loteamento Morada do Sol, com área de 245,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 09-A, localizado à Avenida Pajuçara, Quadra 13, do Loteamento Morada do Sol, com área de 735,00m², nesta capital, objeto do processo nº 2015020502, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e o Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano
Secretária de Desenvolvimento Urbano Sustentável

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a Área Verde 304 Sul s/n.º, Parque Cesamar, centro, Palmas/TO – CEP 77.001-900, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Posturas do Município Lei nº 371/92, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
ARQUELAU GUIDO DE BORGONHA NETO-ME	2015014523	18.483.807/0001-98	001615
FELIZARDA FERREIRA ALELUIA	2015003719	311.201.991-15	007229
FRANCISCO PIMENTEL OLIVEIRA	2015002020	083.763.791-00	000319
FRANCISCO PIMENTEL OLIVEIRA	2015002021	083.763.791-00	000321
INACIO ALVES DE OLIVEIRA	2015003723	129.166.843-87	007162
JOÃO NETO RODRIGUES DA SILVA – ME	2014063558	18.185.440/0001-26	005673

Palmas, 16 de abril de 2015.

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a Área Verde 304 Sul s/n.º, Parque Cesamar, centro, Palmas/TO – CEP 77.001-900, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração sobre a proibição da Exploração de Estacionamento Público, Lei n.º 1.860 de 13 de fevereiro de 2012, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
JAIRTON ROBERTO DA SILVA	2015002847	020.536.101-31	004113

Palmas, 16 de abril de 2015.

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a Área Verde 304 Sul s/n.º, Parque Cesamar, centro, Palmas/TO – CEP 77.001-900., no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Obras do Município Lei nº. 305/14, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado(a)	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
ANA PAULA DA SILVEIRA	2013034376	484.681.264-20	000555
JOVALINO ALVES CARDOSO	2014063570	068.429.251-34	007179

Palmas-To, 16 de abril de 2015.

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRA

O Contencioso Administrativo, com base no artigo 309, § 2º, alínea “c”, do Código Municipal de Obras, Lei nº. 305/14, e dos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, atualmente em lugar incerto e não sabido, para paralisar imediatamente a obra realizada e se querendo comparecerem no Contencioso Administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a Área Verde 304 Sul s/nº, Parque Cesamar, Centro, Palmas/TO, CEP: 77.001-900, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem edificando sem alvará e projeto aprovado pela prefeitura, desrespeitando a Lei supramencionada.

Interessado(a)	Processo	CPF/CNPJ	Embargo
ADEMAR DE FIGUEIREDO	2015019278	081.661.611-68	005953
ANTONIO PREVITAL FILHO	2015021109	203.979.172-87	002071
CELIANES FERREIRA DE FREITAS	2015019275	987.344.901-91	003854
DOMINGOS FERREIRA DOS SANTOS	2015021104	412.840.033-53	001555
EDMILSON MARINHO DOS SANTOS	2015021110	195.250.281-00	005954
LUIZ SEVERINO DE ARAUJO FILHO	2015021098	150.733.861-91	005957
LUZIA RODRIGUES DA LUZ	2015019285	955.903.071-04	003905
SANÇÃO BATISTA SANTOS	2015021107	054.906.771-04	005956
UILITON DA SILVA BORGES	2015021766	815.815.051-91	005958

Palmas - TO, 16 de abril de 2015.

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

Secretaria de Desenvolvimento Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO, Nº. 005 DE 13 DE ABRIL DE 2015.

Aprecia a solicitação de Aprovação do Plano de Ação 2015 para Co-Financiamento do Governo Federal, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Palmas.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 13 de abril de 2015, em consonância com a Ata Nº 205º, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, substituída pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e a Lei Municipal nº 1.380 de 06 de setembro de 2005.

Resolve:

Art.1º. Aprovar o Plano de Ação 2015 para Co-Financiamento do Governo Federal, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Palmas.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de abril de 2015.

Elizete Sales Sodré
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO, Nº. 006 DE 13 DE ABRIL DE 2015.

Aprecia a solicitação de Aprovação da Reprogramação de saldos do ano de 2014 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 13 de abril de 2015, em consonância com a Ata Nº 205º, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, substituída pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e a Lei Municipal nº 1.380 de 06 de setembro de 2005.

Resolve:

Art.1º. Aprovar a Reprogramação de saldos do ano de 2014 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com a ressalva de que os valores dos processos de compras poderão ser alterados após o procedimento licitatório.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de abril de 2015.

Elizete Sales Sodré
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 002/2015

CONVOCA E NORMATIZA AS
CONFERÊNCIAS LIVRES E A VIII
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
PALMAS/TO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 1553, de 11 de junho de 2008;

Considerando a deliberação unânime da plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmas, adotada em Reunião Ordinária, realizada em 01 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar a VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a realizar-se na data de 14 e 15 de maio de 2015 e as Conferências Livres que serão realizadas em duas etapas, sendo a primeira no dia 29 de abril na Região Sul, no Centro Juvenil Salesiano Dom Bosco, no horário de 08h às 12h, (Avenida Ipanema, Quadra: 26, Lote: 02B - Morada do Sol - Taquaralto); e a segunda no dia 30 de abril na Região Norte, na Fundação Fé e Alegria do Brasil, no horário de 08h às 12h, (Quadra: 406 Norte, Alameda: 03, APM-10).

Artigo 2º - Essa Conferência terá como tema: "Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes - Fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e Adolescente".

Artigo 3º - Fica constituída a Comissão Organizadora da Conferência incumbida de sua organização, composta pelos seguintes representantes:

I - Maria Salomé Lima Carneiro Sales - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social;

II - Maria Angélica Campos Pinto - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

III - Irmânia Maria Costa Fontes - Secretaria Municipal da Educação;

IV - Ivanilson Lourenço Alves - Centro de Integração Empresa Escola - CIEE;

V - Angelita Divina Cavalcante - Fundação Fé e Alegria do Brasil;

VI - Jocel Santiago de Araújo - Associação Ação Social Jesus de Nazaré;

VII - Ivanete Rodrigues da Silva - Associação Ação Social Jesus de Nazaré;

VIII - José Pereira de Carvalho Filho - Centro Juvenil Salesiano Dom Bosco;

IX - Geraldo Aleixo de Aguiar - Centro Juvenil Salesiano Dom Bosco;

X - Janduir Júnior - Fundação Fé e Alegria do Brasil (adolescente);

XI - Gabriel Mendes Moura - Centro Salesiano Juvenil Dom Bosco;

XII - Beathriz Santiago de Araujo-Associação de Ação Social Jesus de Nazaré

Artigo 4º - Na VIII Conferência Municipal e Conferências Livres deverão ser consideradas a participação dos segmentos definidos nas orientações do CONANDA e do Conselho Estadual:

I - Quanto aos participantes e delegados das Conferências Livres: em cada uma das (02) duas etapas serão escolhidos 30 delegados/as titulares e 15 suplentes, sendo:

a) 08 vagas para crianças e adolescentes, considerando a diversidade de idade, étnico racial, religiosa, territorial (urbano

e rural), indígenas, povos da floresta e das águas, quilombola, ciganos, gênero, orientação sexual, em situação de rua, em cumprimento de medida socioeducativa, em acolhimento institucional, com deficiência e com referentes adultos encarcerados;

b) 02 vagas para conselheiros dos direitos da criança e do adolescente, garantindo a paridade;

c) 02 vagas para conselheiros tutelares;

d) 02 vagas para representantes de Conselhos Setoriais, a partir de sua atuação na área da criança e do adolescente;

e) 02 vagas para representantes de órgãos públicos de políticas de atendimento de criança e adolescente;

f) 02 vagas para representantes de instituições privadas de promoção, proteção, defesa e controle de direitos de crianças e adolescentes;

g) 02 vagas para representantes dos Fóruns dos Direitos da Criança e do Adolescente;

h) 02 vagas para representantes de Universidades, desde que vinculados aos núcleos de extensão, estudos e pesquisas sobre violência ou sobre criança e adolescente;

i) 02 vagas para representantes do Sistema de Justiça (Juiz da Infância e Juventude, Promotor de Justiça da Infância e Juventude, Defensor Público ou dativo da Infância que atue na Vara da Juventude da Defensoria Pública);

j) 02 vagas para representantes da segurança pública (Delegacia Especializada de Atendimento a Criança e Adolescência, de Proteção ou Apuração de Ato Infracional; Polícia Militar e Polícia Civil);

k) 02 vagas para representantes do Poder Legislativo municipal;

l) 02 vagas para representantes dos profissionais das políticas setoriais básicas (educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, cultura, trabalho e emprego).

II - Quanto aos participantes e delegados da VIII Conferência Municipal:

a) 05 (cinco) vagas para crianças e adolescentes, considerando a diversidade de idade, étnico racial, religiosa, territorial (urbano e rural), indígenas, povos da floresta e das águas, quilombola, ciganos, gênero, orientação sexual, em situação de rua, em cumprimento de medida socioeducativa, em acolhimento institucional, com deficiência e com referentes adultos encarcerados;

b) 06 (cinco) vagas para conselheiros dos direitos da criança e do adolescente, garantindo a paridade;

c) 05 (cinco) vagas para conselheiros tutelares;

d) 05 (cinco) vagas para representantes de Conselhos Setoriais, a partir de sua atuação na área da criança e do adolescente;

e) 05 (cinco) vagas para representantes de órgãos públicos de políticas de atendimento de criança e adolescente;

f) 05 (cinco) vagas para representantes de instituições privadas de promoção, proteção, defesa e controle de direitos de crianças e adolescentes;

g) 05 (cinco) vagas para representantes dos Fóruns dos Direitos da Criança e do Adolescente;

h) 05 (cinco) vagas para representantes de Universidades,

desde que vinculados aos núcleos de extensão, estudos e pesquisas sobre violência ou sobre criança e adolescente;

i) 05 (cinco) vagas para representantes do Sistema de Justiça (Juiz da Infância e Juventude, Promotor de Justiça da Infância e Juventude, Defensor Público ou dativo da Infância que atue na Vara da Juventude da Defensoria Pública);

j) 05 (cinco) vagas para representantes da segurança pública (Delegacia Especializada de Atendimento a Criança e Adolescência, de Proteção ou Apuração de Ato Infracional; Polícia Militar e Polícia Civil);

k) 05 (cinco) vagas para representantes do Poder Legislativo municipal;

l) 05 (cinco) vagas para representantes dos profissionais das políticas setoriais básicas (educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, cultura, trabalho e emprego).

Artigo 5º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de abril de 2015.

Ivanilson Lourenço Alves
Presidente do CMDCA

Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 068/2015, de 17 de abril de 2015.

Dispõe sobre a homologação das avaliações promovidas pela Comissão Curadora da 2ª Mostra Premiada de Música.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei n.º 1.954, de 1º de abril de 2013, e em consonância com o Edital n.º 002/FCP/2015, publicado por meio da Portaria nº 036/2015, de 23 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado das avaliações promovidas pela Comissão Curadora da 2ª Mostra Premiada de Música, conforme especificado a seguir:

	Proponente	Nome do projeto	Pontuação	Resultado
1	Lucimar Pereira dos Santos	Alumia	391,9	Habilitado
2	Orlando Vinicius de Azevedo Gevigier Emmerich	Miscigenação	383,3	Habilitado
3	Wellyngton Teixeira dos Santos	Tons e cores	381	Habilitado
4	Frederico Garibaldi Mateus	Dia de sol	380,1	Habilitado
5	Genésio Sampaio Filho	Viva L'América	379,3	Habilitado
6	Natalina Moretto	Rumo certo	378,5	Habilitado
7	Josifran Santos de Melo	Josifran Santos	373	Habilitado
8	Aristóteles Onassis Lima Costa	Uma visão tocantinense	372,1	Habilitado
9	Clayton Barbosa da Silva	Caryocado	370,7	Habilitado
10	Everton Francisco da Silva	O som dos negros no coração do Brasil	370,4	Habilitado
11	Vinicius de Alcântara Buzachi Garcia	Vinil digital	362,9	Habilitado
12	Sebastião Barroso Sampaio	Canções que sonhei	362,1	Habilitado
13	Robson Araújo Barbosa	Jornada de viajante	361,2	Habilitado
14	Karine da Silva Rosa Farias	Sorria	360,5	Habilitado

15	Janiède de Lima Silva Barbosa	Mostra Jary Lima	358,1	Habilitado
16	Rojas Rhoden Gregório	Vertikal	355,3	Habilitado
17	Querênhapuque Carneiro de Sampaio	Tocantinando novas rimas	349,4	Habilitado
18	Quesia Rodrigues de Carvalho	Amor de todo dia	345	Habilitado
19	Patrícia Soares Gouveia	Acreditar em nós	326,1	Habilitado
20	Geraldo Lopes dos Santos Júnior	Auto-reflexão	321,9	Habilitado
21	Ana Paula Cavalcante dos Santos	Naturalmente	296,6	1º suplente
22	Reimvam Rodrigues Milhomem	Reimvam Milhomem	294,8	2º suplente
23	Marcelo Brito de Oliveira	Reflexão	292,6	3º suplente
24	Tome Celestino de Abreu Neto	Entre tons	290,5	4º suplente
25	Luis Fernando Almeida Gonçalves	Ternário	290,4	5º suplente
26	Rafael de Morais Marques	A sabedoria de Deus é loucura pro homem	288,6	6º suplente
27	Dairo da Silva Santos	Dairo Santos	282,7	7º suplente
28	Joaquim Targino Bezerra Neto	Cavaleiro solitário	282,1	8º suplente
29	Glauko Silva Carvalho	Chave do coração	281,9	9º suplente
30	Egly Stéfane da Silva Borges	Âncora da alma	281,9	10º suplente
31	Ronan Pereira Araújo	O verbo	279,1	11º suplente
32	Odisseia Aguiar Campos	Criação	276,8	12º suplente
33	Jefersandro Pereira Jácome Normando	Seiva caos	276,5	13º suplente
34	Elda da Silva Costa	Elda Costa	276,2	14º suplente
35	Elizangela Nascimento Sousa	A luz, os sonhos	270,3	15º suplente
36	Dijovanna Macdeylla Reis de Moura	Amores	267,7	Inabilitado conforme subitem 8.2.1.5
37	Igor Flor Lino	Retratos da divagação	265,6	Inabilitado conforme subitem 8.2.1.5
38	Kleifton Barbosa da Silva	Kleifton Barbosa da Silva	264	Inabilitado conforme subitem 8.2.1.5
39	Matheus Magno do Nascimento	O sonho não tange a realidade	263,6	Inabilitado conforme subitem 8.2.1.5
40	Melquiades Borges Carneiro Neto	Yumel – Ondas sentimentos	259,9	Inabilitado conforme subitem 8.2.1.5
41	Rosivelt Teles da Silva	Histórias e sentimentos de um sonhador	255,7	Inabilitado conforme subitem 8.2.1.5

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.

ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

Publicações da Câmara Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N. 09/2015

CONTRATO Nº 09/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 42964/2015
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS – 26.753.509/0001-07
CONTRATADA: SANDRA APARECIDA SICHELEIRO - EPP

- 00.470.362/0001-46

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SELF SERVICE E MARMITEX COMUM PARA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS.

NOTA DE EMPENHO: 000093

VALOR R\$: 78.231,70 (SETENTA E OITO MIL DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: TERMOS DA LEI FEDERAL 8666/93, LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E DECRETO FEDERAL 6.204/2007.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.122.0315.4002 MANT. SERV. ADM. - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07 – MATERIAL DE CONSUMO – GENEROS DE ALIMENTAÇÃO - FONTE RECURSO: 00.01.00.199 – RECURSOS PRÓPRIOS.

VIGÊNCIA: 08/04/2015 À 31/12/2015

ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO DE FREITAS LEDA BARROS (PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS) E SANDRA APARECIDA SICHELEIRO (PROPRIETÁRIA DA EMPRESA SANDRA APARECIDA SICHELEIRO - EPP).

EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇOS

CONTRATO DE SERVIÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 42861/2015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS – 26.753.509/0001-07

CONTRATADA: J. CÂMARA & IRMÃOS S/A – 01.536.754/0003-95
OBJETO: ASSINATURA ANUAL DO JORNAL DO TOCANTINS, SENDO 30 (TRINTA) ASSINATURAS MENSIS.

NOTA DE EMPENHO: 000068

VALOR R\$: 11.700,00 (ONZE MIL E SETECENTOS REAIS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: TERMOS DA LEI 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.122.0315.4002 MANT. SERV. ADM. - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES - FONTE RECURSO: 00.01.00.199 – RECURSOS PRÓPRIOS.

VIGÊNCIA: 10/03/2015 À 10/03/2016

ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO DE FREITAS LEDA BARROS (PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS) E DIVINO RODRIGUES CARNEIRO (PROCURADOR DA EMPRESA J. CÂMARA & IRMÃOS S/A).

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa PH LEITE GOMES ENGENHARIA, CNPJ 21.979.652/0001-90, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada para as atividades: Construção de edifícios; Construção de instalações esportivas e recreativas, com endereço completo Quadra 706 Sul Avenida LO-19 (ACSV SE 72) Pano Diretor Sul, CEP 77022-414 Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS